



PORTARIA Nº 110/2021

São Bento do Tocantins -TO, 09 de junho 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WALISSON RODRIGUES TAVARES**, para exercer a função de Brigadista Municipal de Incêndio, no âmbito do Município de São Bento do Tocantins, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 09 de junho 2021.

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**

Secretário de Administração

Decreto 001/2021



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins que esta Portaria do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, com a presente Lei Orgânica Municipal, está em vigor e em execução no Município de São Bento do Tocantins.

Em: 09 06 2021

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Cantabral/Residência: 344-44444444  
CPF: 00000000000